

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 158/89

Em votação, houre enpate de coi fo voto; jeudo o Sa. Vondente desempatado favoravel-

Requeiro à Mesa, nos termos do § 1º

do artigo 33 do Regimento Interno, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser submetido a primeira e segunda discussão e votação, independente de pareceres das comissões, o Projeto de Lei nº 49/89, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a Fa-'zenda do Município a ceder, em comodato, ao Clube dos Ca-valeiros e Criadores de Pirassununga, imóvel que especifica.

Sala das Sessões, 12 agosto/1989.-

Elias Mansur

Amplitude of the second of the